



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL SEDFOR Nº 95, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

#### ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS FACE AO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE PROFESSORES FORMADORES/ORIENTADORES PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* DA UAB/UFMS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Secretário Especial de Educação a Distância e Formação de Professores, no uso de suas atribuições legais, e com base no EDITAL SEDFOR Nº 76, de 1º de novembro de 2018, EDITAL SEDFOR Nº 84, de 13 de novembro de 2018, EDITAL SEDFOR Nº 87, de 20 de novembro de 2018 e EDITAL SEDFOR Nº 93, de 29 de novembro de 2018, torna pública o resultado da análise dos recursos apresentados face ao indeferimento de inscrições do **Processo Seletivo para Cadastro de Professores Formadores/Orientadores para Atuação nos Cursos de Especialização *Lato Sensu* da UAB/UFMS**, oferecido na modalidade a distância pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme segue:

1. Análise dos recursos apresentados em face das inscrições deferidas e indeferidas, conforme o parecer da comissão responsável (0923270):

1.1. Mídias na Educação:

Nome	Pedido	Análise	Situação da inscrição
Magalis Bészer Dorneles Schneider	A candidata pede o deferimento da inscrição com base na apresentação do currículo do sistema lattes com experiência em uma das áreas exigidas.	Deferimento da inscrição. A candidata apresentou currículo do sistema lattes com experiência na área exigida no edital.	DEFERIDA
Norma Lucia Neris de Queiroz	A candidata pede o deferimento da inscrição com base na apresentação da certidão de quitação eleitoral e do documento de identificação.	Deferimento da inscrição. A candidata apresentou a certidão de quitação eleitoral e o documento de identificação com as especificações exigidas no edital.	DEFERIDA
Thais Cardozo de Souza	A candidata pede o deferimento da inscrição com base na apresentação da currículo lattes com os requisitos exigidos no edital.	Deferimento da inscrição. A candidata apresentou currículo lattes com as especificações exigidas no item 4.2, "a", do Edital.	DEFERIDA

1.2. Relações étnico-raciais, gênero e diferenças no contexto do ensino de história e cultura brasileiras:

Nome	Pedido	Análise	Situação da inscrição
Carla Busato Zandavalli Maluf de Araujo	A candidata pede o deferimento da inscrição com base na apresentação do CPF,	Deferimento da inscrição. A candidata apresentou seus documentos pessoais, CPF e RG,	DEFERIDA

	documento de identidade e currículo lattes com experiência na área exigida.	e currículo lattes que atende aos requisitos exigidos no item 4.2, "b", do Edital.	
Flávia Cristina Bandeca Biazetto	A candidata pede o deferimento da inscrição com base na apresentação de documentos que comprovam a experiência no magistério superior como tutora a distância e professora de curso de extensão.	Indeferimento da inscrição. O tempo como tutor a distância e magistério em cursos de extensão não é considerado pela CAPES, instituição que realiza o pagamento das bolsas, como experiência como docente no magistério superior.	INDEFERIDA
Flavia Magalhães Freire	A candidata pede o deferimento da inscrição com base na apresentação de documentos que comprovam a experiência no magistério superior como tutora, por mais de três anos, e que com base na Resolução do MEC nº 01/2016, as atividades de tutoria seriam consideradas atividades de docência.	Indeferimento da inscrição. A atividade de tutor a distância não é considerada como atividade de docência, distinção que fica clara no art. 8º e seus parágrafos da Resolução do MEC nº 01/2016, que separa expressamente as atividades.	INDEFERIDA
Larissa Klosowski de Paula	A candidata pede o deferimento da inscrição com base na apresentação de carteira de trabalho que comprova a experiência no magistério superior por mais de um ano.	Deferimento da inscrição. A carteira de trabalho da candidata comprova a experiência no magistério superior em tempo maior que o mínimo exigido.	DEFERIDA
Mara Aline dos Santos Ribeiro	A candidata pede o deferimento da inscrição com base na apresentação do seu diploma de conclusão de curso superior	Deferimento da inscrição. A candidata comprovou a apresentação de seu diploma de conclusão de curso superior.	DEFERIDA
Maria do Socorro Sales Felipe Bezerra	A candidata pede o deferimento da inscrição com base na apresentação de documentos que comprovam a experiência no magistério superior	Deferimento da inscrição. A candidata apresentou documentos que comprovam a experiência no magistério superior em tempo maior que o mínimo exigido.	DEFERIDA
Patricia Gressler Groenendal da Costa	A candidata pede o deferimento da inscrição com base na apresentação do seu diploma de conclusão de curso superior	Deferimento da inscrição. A candidata comprovou a apresentação de seu diploma de conclusão de curso superior.	DEFERIDA

### 1.3. Gestão Pública:

Nome	Pedido	Análise	Situação da inscrição
Bruno Stramandinoli Moreno	O candidato pede o deferimento da inscrição com base na apresentação de se currículo lattes.	Deferimento da inscrição. O candidato apresentou seu currículo lattes conforme as exigências do edital.	DEFERIDA
Carlos Eduardo Sousa Costa Sena	O candidato pede o deferimento da inscrição com base na apresentação	Indeferimento da inscrição. O comprovante apresentado não é suficientemente claro para	INDEFERIDA

	de documentos que comprovariam a experiência no magistério superior.	comprovar atividades de docência no ensino superior, uma vez que comprova apenas a experiência de instrutor em "atividades de capacitação dos Colaboradores do Banco Nacional de Itens de exames das avaliações da educação básica".	
Helena Rodi Neumann	A candidata pede o deferimento da inscrição com base na apresentação do seu diploma de conclusão de curso superior e na alegação de que comprovou a experiência na área de gestão pública.	Deferimento da inscrição. A candidata apresentou o diploma de conclusão de curso superior e comprovou a experiência exigida na área de gestão pública.	DEFERIDA
Wanderlice da Silva Assis	A candidata pede o deferimento da inscrição com base na apresentação da certidão de quitação eleitoral.	Deferimento da inscrição. A candidata apresentou a certidão de quitação eleitoral com as especificações exigidas no edital.	DEFERIDA

#### 1.4. Gestão Pública Municipal:

Nome	Pedido	Análise	Situação da inscrição
Aline Robles Brito do Nascimento	A candidata pede o deferimento da inscrição com base na apresentação de documentos que comprovam a experiência no magistério superior como tutora.	Indeferimento da inscrição. O tempo como tutor a distância não é considerado pela CAPES, instituição que realiza o pagamento das bolsas, como experiência como docente no magistério superior.	INDEFERIDA

#### 1.5. Não houve recurso para o curso de Educação Física Escolar.

**CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA**

Secretário Especial de Educação a Distância e Formação de Professores



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Secretário(a)**, em 05/12/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0923609** e o código CRC **EB044FE5**.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.010039/2018-18

SEI nº 0923609